



Praça Degir Miranda Teles, Centro.
CEP. 76.285-000 – Fone: 0800 000 0091
Site: www.novobrasil.go.gov.br
CNPJ. 00.006.874/0001-56

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 191/2026

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, o presente documento foi publicado no placar desta Prefeitura e no site governamental <http://www.novobrasil.go.gov.br/> na forma e fins da Lei.

Novo Brasil, 15 de 01 de 2026

Anivaldo Gonçalves de Lima
Secretário Administrativo

"DECRETA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, PONTO FACULTATIVO JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 203/2012, de 28 de fevereiro de 2012, que declara feriado municipal o dia 20 de janeiro – Dia de São Sebastião, Padroeiro de Novo Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), antecedendo o feriado municipal do dia 20 de janeiro.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos, a saber: serviços de limpeza urbana e pronto socorro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
Prefeito Municipal

VDRR